

TOYOTA GAZOO RACING IBERIAN CUP

Regulamento desportivo 2022

ÍNDICE:

ARTIGO 1: INTRODUÇÃO

ARTIGO 2: PARTICIPANTES

ARTIGO 3: CÓDIGO DE BOA CONDUTA

ARTIGO 4: PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO NA PROVA

ARTIGO 5: EQUIPAMENTO PARA AS EQUIPAS INSCRITAS

ARTIGO 6: VEÍCULOS ADMITIDOS

ARTIGO 7: INSCRIÇÃO NAS PROVAS - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

ARTIGO 8: EQUIPAS CONVIDADAS

ARTIGO 9: CALENDÁRIO DE PROVAS 2022

ARTIGO 10: PONTUAÇÃO

ARTIGO 11: PRÉMIOS POR PROVA

ARTIGO 12: PRÉMIOS FINAIS

ARTIGO 13: CLASSIFICAÇÕES

ARTIGO 14: RECONHECIMENTOS

ARTIGO 15: IMAGEM DE MARCA

ARTIGO 16: VERIFICAÇÕES

ARTIGO 17: CONTACTOS

• Todos os artigos deste regulamento estão sujeitos a atualizações. Tais atualizações não serão prejudiciais para as condições dos participantes.

ARTIGO 1: INTRODUÇÃO – COMITÉ ORGANIZADOR

1.1 A TOYOTA GAZOO Racing Iberian Cup 2022 (daqui em diante "Troféu") é organizada pela Toyota Espanha e Toyota Caetano Portugal (daqui em diante "TOYOTA"), em colaboração com o MSi, Instituto do Desporto Automóvel (daqui em diante "MSi").

O calendário previsto é composto por 8 provas que se realizam nos Campeonatos de Espanha e de Portugal de Rali.

O Troféu é disputado com o Toyota GR Yaris "KIT" versão 2022, que é definido abaixo no presente Regulamento Desportivo e Regulamento Técnico 2022 da Troféu.

Em caso de qualquer discrepância na interpretação desportiva destes regulamentos, prevalecem as provisões do Código Desportivo Internacional da FIA e os regulamentos da RFEDA e da FPAK.

1.2 COMITÉ ORGANIZADOR

O Comité Organizador da Troféu será formado por:

- Presidente: José Manuel Méndez (Toyota Espanha)
- Vogais: João Ramos (Toyota Caetano Portugal)
Ricardo Amaral (Toyota Caetano Portugal)
Félix Iglesias (Toyota Espanha)
Teo Martín (Motor Sport Institute)

ARTIGO 2: PARTICIPANTES

A Troféu está aberto a todos os pilotos e co-pilotos titulares de uma licença internacional emitida pela RFEDA, FPAK, ou qualquer outra Federação nacional pertencente à FIA. Pilotos, co-pilotos e quaisquer outras pessoas que constituam uma equipa serão referidos em todo o regulamento como "Participantes".

Os participantes no Troféu estão sujeitos à aplicação das seguintes regras:

- .Código Desportivo Internacional da FIA.
- .Regulamentos RFEDA e FPAK, dependendo do país em que a prova é realizada.
- .Regulamentos particulares para cada uma das provas que se realizam.
- .Este regulamento do Troféu.

Em qualquer caso, as licenças de piloto, de co-piloto e de concorrente devem ser apresentadas em cada uma das fases de escrutínio de cada rali.

• Todos os artigos deste regulamento estão sujeitos a atualizações. Tais atualizações não serão prejudiciais para as condições dos participantes.

O Regulamento Técnico 2022 do Troféu é parte integrante deste Regulamento.

Tudo o que não estiver expressamente autorizado neste Regulamento é proibido.

ARTIGO 3: CÓDIGO DE BOA CONDUTA

Cada piloto, co-piloto, membros da equipa e respetivas famílias comprometem-se a respeitar sempre o Código de Boa Conduta durante o Rali (Reconhecimento, Shakedown, Verificações, Corrida, Briefing Final, Pódio e Entrega de Prémios) devem:

- .Respeitar o Regulamento Técnico do veículo.
- .Respeitar os Regulamentos Gerais da RFEDA e da FPAK.
- .Respeitar os horários e as provisões específicas estabelecidas pelos organizadores de cada evento.
- .Respeitar os vizinhos e os bens dos habitantes da zona em que se realiza o rali, bem como os demais utentes da estrada.
- .Respeitar os outros participantes.
- .Respeitar a imagem corporativa do Troféu.
- .Respeitar os representantes oficiais das Federações, os organizadores dos Ralis e os representantes da TOYOTA.

Em geral, nenhum dano de qualquer tipo à reputação ou interesses da TOYOTA, da sua gestão ou dos seus Parceiros será aceite em relação às relações normais que cada concorrente deve manter com os Organizadores do Rali e os representantes das Federações ou da FIA.

Qualquer infração a estas disposições pode levar à expulsão dos participantes em causa do Troféu.

ARTIGO 4: PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO NA PROVA

No caso de um piloto ou co-piloto ter sido objeto, nos últimos 10 anos, de uma condenação penal por um crime ou infração, este compromete-se a informar a TOYOTA.

Em conformidade com o artigo 3.14 do Código Desportivo Internacional, a TOYOTA detém o direito de recusar a participação em provas do Troféu a candidatos ou participantes que tenham sido condenados por um crime ou infração com base no facto de poderem prejudicar a imagem da TOYOTA ou do Troféu.

As equipas que desejem participar no Troféu devem seguir o seguinte processo:

- Todos os artigos deste regulamento estão sujeitos a atualizações. Tais atualizações não serão prejudiciais para as condições dos participantes.

1. Enviar formulários de inscrição para: tgriberiancup@msispain.com
MSi, Motor Sport Institute, Av.M-40, 1, 28925 Alcorcón, Madrid
2. Proceder ao pagamento da taxa de inscrição do piloto e co-piloto transferindo 2.000 € + IVA (21%) para a seguinte conta: IBAN ES3700491622822110324679 anexando o recibo da transferência ao formulário mencionado no parágrafo anterior.

Todos os custos relativos à inscrição no Troféu devem ser pagos antes da primeira participação da equipa no Troféu. Caso contrário, a participação no Troféu não será admitida e não serão atribuídos pontos.

O comité organizador informará a equipa da aceitação ou rejeição da sua entrada. Isto será feito por correio eletrónico dentro dos prazos previstos no artigo 3.14 do Código Internacional do Desporto.

As taxas de inscrição não serão reembolsadas em nenhuma circunstância.

Ao assinar o Dossier de Inscrição, a equipa aceita os termos deste Regulamento e do Regulamento Técnico de 2022 e compromete-se a respeitá-los na sua totalidade.

O único interlocutor com o Comité Organizador da Troféu é o piloto que participa regularmente na Troféu. Pode ser acompanhado ou representado pelo seu co-piloto ou por outra pessoa determinada previamente.

Os regulamentos, notas desportivas e técnicas, classificações, comunicados de imprensa, serão enviados pelo gestor técnico desportivo MSi por correio eletrónico e/ou redes sociais.

Serão também publicados no website www.toyotagazooracingiberiancup.com.

Independentemente do facto de a MSi enviar aos participantes as notícias sobre qualquer aspeto desportivo do Troféu ou aspetos técnicos do veículo, os participantes são obrigados a manter as suas informações atualizadas, acedendo ao website indicado anteriormente.

ARTIGO 5: EQUIPAMENTO PARA AS EQUIPAS INSCRITAS

A inscrição de cada equipa na Troféu inclui um conjunto de vestuário à prova de fogo para o piloto e co-piloto e outro conjunto de vestuário desportivo para cada membro da equipa.

Além disso, a inscrição dará à equipa o direito de beneficiar dos seguintes serviços em cada prova:

.Um camião de peças sobressalentes.

- .Assistência técnica.
- .Tenda para convidados para todas as equipas.

ARTIGO 6: VEÍCULOS ADMITIDOS

O único veículo admitido será o Toyota GR Yaris de 3 portas, versão 2020 ou posterior.

Deve estar equipado com o "KIT" de competição definido no Regulamento Técnico, previamente instalado pelo MSi.

Este veículo deve cumprir sempre as provisões do atual Regulamento da TOYOTA GAZOO Racing Series Iberian Cup 2022.

ARTIGO 7: INSCRIÇÃO NAS PROVAS – NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

As equipas devem inscrever-se de acordo com o procedimento estipulado pelo Organizador de cada prova e permanecer sob a jurisdição do Organizador.

Para o primeiro rali do calendário, os números de competição e a ordem de partida (1ª etapa) serão propostos pelo Comité Organizador da Troféu e finalmente atribuídos pelo organizador da prova.

Para as provas seguintes, os números da competição e a ordem de partida (1ª etapa) serão propostos pelo Comité Organizador do Troféu, de acordo com a ordem da Classificação Geral provisória do Troféu. Os não classificados serão colocados no final do grupo. A ordem de partida deve ser aprovada pelo Colégio dos Comissários do rali correspondente

ARTIGO 8: EQUIPAS CONVIDADAS

O Comité Organizador do Troféu reserva-se o direito de inscrever uma ou mais equipas convidadas.

Estas equipas aparecerão na Classificação Geral do rally, mas não serão premiadas com pontos ou prémios. Para a atribuição de pontos e prémios, todas as equipas classificadas atrás de uma equipa convidada subirão um lugar na Classificação Geral do rali.

ARTIGO 9: CALENDÁRIO 2022

• Todos os artigos deste regulamento estão sujeitos a atualizações. Tais atualizações não serão prejudiciais para as condições dos participantes.

Provas	Data	Superfície
Rali dos Açores	25 a 26 de março	Terra
Terra do Rali de Auga	6-7 de maio	Terra
Rali de Portugal	20 a 22 de maio	Terra
Rali do Reino de León	17-18 de junho	Terra
Prova a confirmar (em Portugal)	Julho (a confirmar)	(a confirmar)
Rali Princesa das Astúrias- Cidade de Oviedo	9 a 10 de setembro	Asfalto
Rali Vidreiro	7 a 8 de outubro	Asfalto
Rali RACC Catalunya-Costa Daurada*	21 a 23 de outubro	Asfalto
RallyShow Madrid	Dezembro	Show

*Carece de confirmação definitiva

** Se uma ou mais provas do calendário não se realizarem, o Comité Organizador do Troféu considerará uma possível solução de substituição ou reservar-se-á o direito de não substituir a prova.*

ARTIGO 10: PONTUAÇÃO

Para cada uma das competições do calendário, serão atribuídos os seguintes pontos aos participantes inscritos no Troféu de acordo com a classificação oficial final de cada prova.

1º Classificado: 20 pontos	9º Classificado: 7 pontos
2º Classificado: 18 pontos	10º Classificado: 6 pontos
3º Classificado: 16 pontos	11º Classificado: 5 pontos
4º Classificado: 14 pontos	12º Classificado: 4 pontos
5º Classificado: 12 pontos	13º Classificado: 3 pontos
6º Classificado: 10 pontos	14º Classificado: 2 pontos
7º Classificado: 9 pontos	15º Classificado: 1 ponto
8º Classificado: 8 pontos	

10.1 Atribuição de pontos adicionais

Será atribuído 1 ponto adicional ao piloto mais rápido em cada uma das etapas do rally, a menos que tenha sido desclassificado do rally. (ver Código de Boa Conduta).

Um tempo atribuído pelos Organizadores não pode, em caso algum, ser considerado o melhor tempo na especial.

Em caso de empate numa etapa entre dois ou mais pilotos, todos e cada um deles acrescentará o ponto correspondente a essa etapa.

ARTIGO 11: PRÉMIOS POR PROVA

- Todos os artigos deste regulamento estão sujeitos a atualizações. Tais atualizações não serão prejudiciais para as condições dos participantes.

No mínimo, são estabelecidos os seguintes prémios, que podem ser aumentados antes do início da prova:

- 1º Classificado: 7.500 euros e Troféu
- 2º Classificado: 6.000 euros e Troféu
- 3º Classificado: 5.000 euros e Troféu
- 4º Classificado: 3.000 euros
- 5º Classificado: 2.000 euros
- 6º Classificado: 1.000 euros
- 7º Classificado: 750 euros
- 8º Classificado: 500 euros
- 9º Classificado: 500 euros
- 10º Classificado: 500 euros

1º Classificado Júnior Rider <24 anos: 1.000 euros e Troféu (acumulável com os anteriores)

ARTIGO 12: PRÉMIOS FINAIS

Serão atribuídos os seguintes prémios finais:

- 1º Classificado: 25.000 euros e Troféu
- 2º Classificado: 12.000 euros e Troféu
- 3º Classificado: 9.000 euros e Troféu

No final da época, TOYOTA e MSi organizarão uma cerimónia de entrega de prémios num local a ser determinado.

Todos os participantes que recebam um prémio devem estar presentes na referida cerimónia. Os participantes ausentes, sem um motivo justificado e sem terem informado o Comité Organizador do Troféu uma semana antes por e-mail, serão penalizados.

ARTIGO 13: CLASSIFICAÇÕES

13.1 Classificação Geral da TOYOTA Gazoo Racing Iberian Cup

A Classificação Geral Final do Troféu será atribuída ao piloto com o maior número de pontos obtidos após as 8 provas do Troféu. Os seus 6 melhores resultados serão tidos em conta (com o desconto dos 2 piores resultados, um de Espanha e outro de Portugal).

Para se qualificarem para a classificação final do concurso, os concorrentes devem ter participado em pelo menos 5 corridas.

No caso de uma prova não se realizar em Portugal ou Espanha devido a razões

• Todos os artigos deste regulamento estão sujeitos a atualizações. Tais atualizações não serão prejudiciais para as condições dos participantes.

externas como: COVID, incêndios, etc., não será descontado o pior resultado dos rallies referentes a esse país.

Para ser elegível para qualquer tipo de prémio final, é obrigatória a participação no último evento do Calendário, Rally Comunidad de Madrid - RACE.

IMPORTANTE: o resultado de um rali em que o condutor foi desqualificado não pode ser deduzido (ver Código de Boa Conduta).

13.2 Empates

Se vários concorrentes tiverem o mesmo número de pontos, a regra de desempate será a seguinte:

- a) De acordo com a qualidade dos lugares obtidos (primeiros lugares, depois segundos lugares, etc.) obtido nas classificações das competições de pontuação e que serviram para constituir o seu total de pontos retidos.
- b) De acordo com a qualidade dos lugares por eles obtidos nas classificações de todas as competições classificatórias em que cada um dos concorrentes empatados tenha participado.
- c) No caso de um novo empate, o Comité Organizador designará o vencedor com base em outras considerações que considere apropriadas.

ARTIGO 14: RECONHECIMENTOS

É expressamente proibido efetuar o reconhecimento das etapas cronometradas de uma competição fora das datas e horas estabelecidas no Regulamento Particular de cada evento, de acordo com os regulamentos aplicáveis da FIA ou da RFEDA / FPAK.

Qualquer infração a este respeito pode levar à exclusão do Troféu na época em curso.

Os "Ouvreurs" são estritamente proibidos para todos os participantes registados no Troféu.

ARTIGO 15: IMAGEM DE MARCA

15.1 Direitos de imagem

Os participantes registados no Troféu autorizam a TOYOTA, MSI e os Parceiros do Troféu e outras empresas patrocinadoras a divulgar livremente, sem limitação de tempo e da forma que considerem adequada, a sua participação e os resultados obtidos, bem como a transferência a terceiros destes direitos, atribuindo para este efeito os direitos de imagem do condutor, co-piloto, da

• Todos os artigos deste regulamento estão sujeitos a atualizações. Tais atualizações não serão prejudiciais para as condições dos participantes.

equipa ou do veículo.

Do mesmo modo, o Participante isenta TOYOTA de qualquer responsabilidade que possa surgir de quaisquer opiniões expressas durante a sua participação no Trofeu que possam constituir um crime de calúnia e/ou violar o direito à honra de terceiros, de acordo com as disposições da Lei Orgânica 1/1982.

Esta autorização de direitos de imagem é concedida por um período indefinido a partir da data da recolha, é gratuita e é concedida em qualquer país do mundo.

15.2 Publicidade Obrigatória

O kit de autocolantes publicitários obrigatórios é fornecido gratuitamente pela TOYOTA aos participantes do Troféu.

LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA.

A localização da publicidade para as equipas, tanto no veículo como no fato ignífugo, está detalhada no Anexo Desportivo N° 1 deste regulamento.

É da responsabilidade de cada concorrente colocar e manter a publicidade obrigatória no seu respetivo lugar antes do escrutínio oficial e esta deve permanecer em vigor durante todo a época.

É obrigatório transportar no veículo e no fato ignífugo os autocolantes com os logótipos e emblemas/logotipos dos patrocinadores, no local previsto e sem fazer qualquer modificação aos mesmos.

A não exibição de um ou mais dos anúncios obrigatórios resultará na perda total dos prémios da prova realizado, bem como dos pontos obtidos no mesmo, e poderá levar à expulsão do Trofeu, que será automática em caso de reincidência, ou se a infração for provocada de forma maliciosa ou de manifesta má fé.

É proibida a publicidade gratuita nas superfícies vidradas do veículo, que não é autorizada pelo CDI e seus anexos.

A utilização subsequente pelo condutor, ou qualquer outra pessoa, dos resultados, registos, etc., obtidos no Troféu, deve respeitar a publicidade obrigatória no veículo e no fato ignífugo do piloto/co-piloto.

A publicidade é gratuita nos espaços não ocupados pelos Patrocinadores da Taça, e é proibido mencionar qualquer outra marca que esteja em competição com os Patrocinadores Oficiais do Troféu.

É proibido, tanto nos veículos como no fato ignífugo e outros equipamentos do piloto, co-piloto e outros membros da equipa, qualquer publicidade

• Todos os artigos deste regulamento estão sujeitos a atualizações. Tais atualizações não serão prejudiciais para as condições dos participantes.

incompatível com TOYOTA, MSI e/ou marcas associadas e outros patrocinadores e empresas colaboradoras do Troféu. O não cumprimento deste regulamento pode resultar numa sanção por parte do Comité Organizador.

Em caso de discrepância quanto ao que é considerado publicidade incompatível, prevalecem os critérios do Comité Organizador do Troféu.

15.3 Fato, roupa interior e vestuário TOYOTA

Pilotos e co-pilotos devem usar fato aprovado, roupa interior ignífuga e outro vestuário identificado com as cores da TOYOTA e dos seus Parceiros em todos os rallies do Troféu. Todas estas peças de vestuário incluirão os logótipos de acordo com o Anexo Desportivo N°1.

Para além dos logótipos obrigatórios, os pilotos e co-pilotos devem usar outros logótipos em conformidade com os outros regulamentos de publicidade aplicáveis e os regulamentos de bordados RFEDA e FPAK para fatos.

Estes anúncios não devem ser de marcas concorrentes da TOYOTA e dos seus Parceiros no Troféu.

A roupa interior ignífuga superior e inferior e o kit de vestuário são entregues a cada piloto e co-piloto durante a sua primeira participação, de acordo com a sua ordem de registo. Os condutores não podem alterar a identificação das combinações definidas pela TOYOTA.

Durante as cerimónias do "Podium", o piloto e o co-piloto devem usar o fato da corrida e comprometer-se a usar toda a identificação que lhes for dada pelo gestor do MSI ou pelos seus Parceiros (por exemplo, o boné TOYOTA ou qualquer um dos seus Parceiros).

É estritamente proibido usar vestuário identificado com o logótipo ou nome de uma marca concorrente durante o rali. Será negado o acesso às instalações da TOYOTA e, em caso de reincidência, será desclassificado do Troféu às equipas ou aos seus acompanhantes que usem vestuário identificado com nomes de marca que concorram com os da TOYOTA ou dos seus Parceiros.

O uso de vestuário TOYOTA é obrigatório durante o rali e durante a conferência de imprensa pré-rali.

Qualquer infração às disposições deste artigo será penalizada.

15.4 Parque de assistência "TOYOTA GAZOO Racing Iberian Cup"

O parque de assistência "TOYOTA GAZOO Racing Iberian Cup" será dedicado exclusivamente aos participantes inscritos para o Troféu em cada rali do

• Todos os artigos deste regulamento estão sujeitos a atualizações. Tais atualizações não serão prejudiciais para as condições dos participantes.

calendário de 2022.

Esta tenda será montada pela equipa TOYOTA em cada um dos parques de assistência durante a época.

Cada concorrente deve usar roupa apropriada nestas instalações durante a duração do rali.

Cada participante será fornecido com o seguinte equipamento:

- . 1 tenda
- . 1 lona
- . 1 barreira de assistência
- . 1 sinal com o nome da equipa e uma bandeira.

Todo este material será identificado nas cores da TOYOTA e dos seus Parceiros.

Nenhum outro material promocional de qualquer concorrente será permitido nesta área de assistência dedicada.

Será necessário um depósito de "equipamento de assistência" de 2.000 euros + IVA no início da época para garantir a devolução em bom estado de todos os materiais emprestados. No final da época, este depósito será reembolsado a cada equipa na condição de uma devolução completa e sem danos de tais materiais.

ARTIGO 16: VERIFICAÇÕES

Os veículos participantes no Troféu serão controlados pelo Pessoal Técnico da TOYOTA / MSI e pelos Comissários Técnicos nomeados no Regulamento Específico dos concursos em que participam.

Os controlos serão efetuados em todas as provas do Troféu.

16.1 Controlo administrativo – desportivo

Pilotos e co-pilotos devem fornecer:
. Licença válida para o ano em curso.

16.2 Verificações técnicas

É obrigatório respeitar o calendário destas provas de escrutínio técnico.

Qualquer infração a este respeito pode levar à aplicação de sanções consideradas apropriadas pelo Colégio de Comissários.

É obrigatório ter disponível durante o escrutínio técnico:

• Todos os artigos deste regulamento estão sujeitos a atualizações. Tais atualizações não serão prejudiciais para as condições dos participantes.

- . Passaporte técnico do veículo emitido pela RFEDA/FPAK.
- . Formulário de homologação do veículo, que deve ser mantido dentro do veículo durante a duração do rally.
- . Equipamento de segurança para piloto e co-piloto (luvas, capacetes, fato, roupa interior, etc.).
- . Ficha de Dados de Verificação do Troféu TOYOTA GAZOO Racing Iberian Cup .

AVISO: A apresentação de um veículo para verificação é considerada como uma declaração implícita de conformidade.

Controlos prévios, continuados e finais:

As verificações técnicas podem ser efetuadas pela Comissão Organizadora do Troféu antes de cada prova e durante cada uma das competições.

O Comité Organizador do Troféu pode propor à RFEDA / FPAK, ao Colégio de Comissários Desportivos da competição classificatória, a realização de verificações técnicas no final da prova, a serem efetuadas nos veículos e nos concorrentes que considerar apropriados.

É obrigatório que pelo menos um mecânico e um representante da equipa estejam presentes nas verificações técnicas do Troféu para colaborar no controlo técnico do veículo, na atenção às anomalias e no fornecimento da documentação do veículo.

Após as verificações técnicas, se o veículo for declarado conforme quaisquer peças necessárias para a remontagem serão fornecidas pela MSI. Se o concorrente não autorizar a desmontagem solicitada pelo Comissário Técnico, o veículo será declarado "não conforme".

16.3 Selagem

Durante os Controlos Preliminares da prova a realizar, os Comissários Técnicos TOYOTA e/ou MSI podem efetuar a selagem dos diferentes elementos, conforme detalhado no Anexo Técnico N° 1.

Se uma parte do veículo testado ou um elemento do equipamento de segurança do piloto e/ou co-piloto testado for considerado irregular ou se subsistir qualquer dúvida sobre o mesmo, deverá ser retido e selado e/ou marcado pela Comissão Técnica, na presença do concorrente ou do seu representante autorizado, por escrito.

A(s) peça(s) ou componente(s) retido(s) será(ão) devolvido(s) ao concorrente no encerramento do processo de reclamação ou recurso.

• Todos os artigos deste regulamento estão sujeitos a atualizações. Tais atualizações não serão prejudiciais para as condições dos participantes.

Da mesma forma, se uma vez verificada a peça e adiada a convocação das partes pelos Comissários, a peça será imediatamente devolvida à RFEDA / FPAK para guarda até ser requerida pelos Comissários.

Finalmente, se for apresentado um recurso, a peça ou componente de segurança em disputa será enviada para o CAD.

No caso de selagem de uma peça ou elemento do equipamento de segurança do concorrente e/ou piloto e/ou co-piloto, esta deve ser identificada com uma etiqueta, indicando o nome da peça ou elemento do equipamento de segurança, o veículo a que pertence, a data e também as marcas e selos impostos.

Esta etiqueta deve ser assinada pelo Comissário técnico e pelo concorrente ou seu representante. Em caso de recusa, duas testemunhas devem assinar.

Importante: todos os artigos selados devem permanecer selados durante toda a temporada. Estes selos estão sob a responsabilidade do concorrente (o condutor). O não cumprimento desta regra resultará na desqualificação da equipa da prova.

16.4 Apelos

Os participantes têm o direito de recorrer das decisões tomadas pelos Comissários de uma prova, em conformidade com o artigo 15º do CDI.

O montante da caução de recurso é fixado em 2.500 Euros.

Em conformidade com os regulamentos em vigor, o montante acima mencionado deve ser pago por transferência bancária, cartão de crédito, depósito bancário ou cheque.

Em caso algum será aceite qualquer meio de pagamento que não identifique as partes envolvidas na operação.

ARTIGO 17: CONTACTOS

tgriberiancup@msispain.com

Contactos da TOYOTA

ricardo.amaral@toyotacaetano.pt

felix.iglesias@toyota.es

Contactos do MSi

tqiberiancup@msispain.com

ANEXO DESPORTIVO Nº 1: IMAGEM DE MARCA EM VEÍCULOS, PARTICIPANTES E EQUIPAMENTOS

ANEXO DESPORTIVO Nº 2: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

• Todos os artigos deste regulamento estão sujeitos a atualizações. Tais atualizações não serão prejudiciais para as condições dos participantes.